



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 16 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 522/67

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONCEDIDAS ATRAVÉS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REQUERO QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E FLENÁRIO, SEJA / REALIZADO DUAS SESSÕES PARA CADA COMISSÃO E TRÊS PARA APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968,

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SESSÃO PLENÁRIA O REQUERIMENTO DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 112, DO EXECUTIVO,

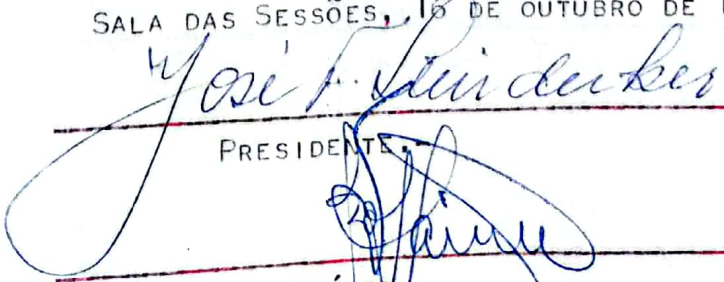
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

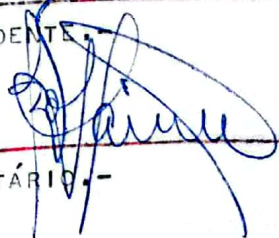
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA 22,30 HORAS/ NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 112, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.


SECRETÁRIO.-